



amigos da
comunidade

EDITAL DE SELEÇÃO

EDITAL Nº 02/2022 PARA SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS ACADÊMICOS

EDITAL Nº 02/2022 - PAS

EDITAL DE SELEÇÃO PARA VII AMIGOS DA COMUNIDADE

O Amigos da Comunidade, por meio do Projeto Assistencial do Sertão, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos ao **Projeto Amigos da Comunidade**, aprovado pela Direção Geral do projeto, recomendado pelo Conselho Administrativo e circunscritas às seguintes normas:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de **65 (sessenta e cinco)** vagas no Projeto acima citado, que deverão estar vinculadas e distribuídas conforme **disponibilidade de vagas**. Do total das vagas, **13 (treze)** serão destinadas aos candidatos que nunca participaram do Amigos da Comunidade (e seus subprojetos), correspondendo o percentual de no mínimo 20% das vagas de cada área. Vale ressaltar que, 30% das vagas, correspondente a **20 (vinte)** vagas, devem ser preenchidas **obrigatoriamente** por candidatos que já possuem experiência com o Amigos da Comunidade.

1.1. Da distribuição das vagas

Serão ofertadas **65 (sessenta e cinco)** vagas, a serem preenchidas nas áreas descritas a baixo, de acordo com a ordem de classificação final dos candidatos, podendo serem chamadas mais vagas conforme necessidade do evento:

1.1.1. Enfermagem – 14 (quatorze) vagas

1.1.2. Fisioterapia – 10 (dez) vagas

1.1.3. Logística – 09 (nove) vagas

1.1.4. Medicina – 08 (oito) vagas

1.1.5. Nutrição – 06 (seis) vagas

1.1.6. Odontologia – 12 (doze) vagas

1.1.7. Psicologia – 06 (seis) vagas

O **Anexo I** contém os critérios de inclusão e exclusão, para que o candidato possa escolher a sua área de atuação.

2. INSCRIÇÕES

2.1 Local e período

As inscrições serão realizadas no Even3, acesso no site: <https://www.even3.com.br/viiamigos/>.

2.1.1. Período de inscrições:

Primeiro lote: 01/11/2022 à 15/11/2022

Segundo lote: 16/11/2022 à 21/11/2022

2.1.2. Taxa de Inscrição

2.1.2.1 Primeiro lote terá o valor de R\$10,00, e o segundo lote o valor de R\$15,00. O candidato poderá efetuar o pagamento através de PIX, boleto bancário ou cartão de crédito, onde a cobrança será gerada logo após sua inscrição, através do site <https://www.even3.com.br/viiamigos/>.

- Candidatos que optarem por boleto bancário como forma de pagamento, devem realizar a inscrição entre 01/11/2022 à **18/11/2022**.
- Candidatos que realizarem a **inscrição em grupo** de 05 (cinco) pessoas, o primeiro lote será no valor de R\$8,00 e segundo lote no valor de R\$12,00, por integrante.
- Candidatos que realizarem **doação de sangue e/ou cadastro da medula óssea**, poderão se inscrever aplicando o código promocional DOEVIDA.
 - É obrigatório o **comprovante de doação** de sangue atual, não sendo aceitos doações com mais de 90 dias para pessoas do sexo biológico feminino, e 60 dias para pessoas do sexo biológico masculino.
 - Candidatos que possuem disponibilidade, podem fazer o agendamento para realizar a doação de sangue em nossa **campanha “Doe sangue, doe vida!”**, que irá ocorrer no dia 11/11/2022, através do link <https://form.jotform.com/222950121926654>.

2.1.2.2 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros.

2.1.2.3 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição só será devolvido no caso do **cancelamento do evento**, por conveniência do Amigos da Comunidade. Desse modo, não haverá estornos caso o candidato não seja selecionado.

2.1.2.4 A taxa de inscrição é referente ao processo seletivo, onde não inclui a camisa. A mesma só será disponibilizada aos candidatos selecionados.

2.1.3 **Isenção parcial de taxa de inscrição** – Será assegurada ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal

nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

2.1.3.1 A solicitação de isenção parcial de taxa de inscrição ocorrerá no período de **01 a 07 de novembro de 2022, através do formulário eletrônico: <https://forms.gle/DPtoFmBgULonFHkH6>. O candidato não deve realizar sua inscrição na plataforma Even3, apenas preencher o formulário anteriormente citado.**

2.1.3.2 As informações prestadas durante a inscrição referentes à isenção parcial de taxa serão de inteira responsabilidade do candidato, estando este sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº. 83.936, de 6 de setembro de 1979.

2.1.3.3 Não será concedida a isenção parcial de pagamento de taxa ao candidato que:

- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 2.1 deste edital.

2.1.3.4 O resultado do deferimento da isenção parcial de taxa de inscrição será divulgado através do envio de e-mail, cadastrado durante inscrição do formulário eletrônico, até o dia **09 de novembro de 2022**. Além disso, receberá as orientações para finalizar a inscrição.

2.1.3.5 O candidato cujo o pedido de isenção tiver sido indeferido, poderá pedir uma segunda avaliação de seus documentos, através do preenchimento do seguinte formulário <https://forms.gle/dNtrKAYBhCQZREwz6>.

2.1.3.6 A isenção parcial da taxa de inscrição refere-se ao valor de **R\$5,00**.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

A primeira etapa consistirá da verificação dos pedidos de inscrição que serão homologados ou não. A inscrição do candidato será homologada depois de verificada a comprovação, pela Comissão de Seleção, da documentação exigida neste edital. A relação das inscrições homologadas e das não homologadas será disponibilizada na página eletrônica do Amigos da Comunidade (<https://www.amigosdacomunidade.org/>).

A falta de documento comprobatório exigido para a inscrição é de inteira responsabilidade do candidato e, portanto, não serão aceitos recursos nesse sentido¹.

2.2 Documentos necessários

▪ Curriculum Lattes comprovado (ver plataforma Lattes na página do CNPq – www.cnpq.br) ou Currículo vitae, pontuado pelo próprio candidato, consoante os itens e a ordem na tabela de pontuação do currículo disponível no **Anexo II**.

- Não devem ser incluídos documentos que não estejam listados na tabela de pontuação.
- O envio de todos os documentos, durante a inscrição, é de **caráter opcional**, podendo submeter apenas o currículo ou tabela de pontuação preenchida. **Nesse caso, os documentos comprobatórios devem ser enviados para o e-mail amigosciencefos.pas@gmail.com, até o dia 13 de dezembro.**
- Declaração de aceitação das normas do VI Amigos da Comunidade, conforme formulário disponível no **Anexo III**.
- Histórico acadêmico
 - **EXCETO candidatos da área de logística.**

Ao todo, o candidato deverá submeter no mínimo 03 (três) documentos em formato de PDF, para que consiga consolidar a inscrição

3 DA SELEÇÃO

O processo de seleção será desenvolvido em 03 (três) etapas:

Etapa I - Verificação e Homologação dos Pedidos de Inscrição – Caráter eliminatório	
01 à 21/11/2022	Verificação e homologação dos pedidos de inscrição.
22/11/2022	Resultado da homologação.
22 à 23/11/2022	Apresentação de recursos até às 15h (quinze horas).
23/11/2022	Divulgação do resultado da Etapa I e cronograma de entrevistas.
Etapa II -Entrevistas em ambiente virtual – Caráter classificatório	

¹ Casos de documentos enviados errados serão avaliados pela comissão, e caso aprovado, o candidato (a) poderá fazer o reenvio da documentação correta.



24 à 27/11/2022 Horário: <ul style="list-style-type: none">○ 19h às 22h (QUI e SEX)○ 14h às 18h (SÁB)○ 10h às 13h (DOM) Forma remota pela plataforma <u>Google Meet</u> (link será enviado por e-mail).	Nessa etapa da avaliação, os candidatos devem responder às perguntas que forem formuladas pela banca.
28/11/2022	Divulgação dos Resultados da entrevista.
28/11/2022	Apresentação de recursos.
30/11/2022	Divulgação do resultado da Etapa II.
Etapa III - Análise de currículo – Caráter classificatório	
30/11 à 15/12/2022	Análise de currículo. Será pontuado (ANEXO II) com nota 10 (dez) o currículo de maior pontuação e os demais serão feitos por regra de três simples. O currículo deverá ser obrigatoriamente acompanhado de documentação comprobatória.
17/12/2022	Divulgação do Resultado da análise de currículo.
17 à 18/12/2022	Apresentação de recursos.
20/12/2022	Divulgação do resultado da Etapa III.
21/12/2022	Divulgação do Resultado da seleção.
21/12/2022	Apresentação de recursos do resultado da seleção.
23/12/2022	Resultado da seleção após análise dos recursos.

4 RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO

A classificação final dos candidatos será feita com base na soma das notas obtidas nas seguintes etapas e pesos: a análise do currículo com **peso cinco**, e a entrevista com **peso cinco**, somadas e divididas por 10, sem arredondamento de notas, respeitando-se os limites de vagas oferecidas. Em caso de empate, o desempate ocorrerá em observância à maior nota obtida pelo candidato nas etapas do processo seletivo de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

1º - nota obtida na entrevista;

2º - nota obtida na análise do currículo;

3ª - idade.

A **relação final dos aprovados, e classificação de cada etapa**, será publicada na página oficial do Amigos da Comunidade, no sítio <https://www.amigosdacomunidade.org/>, e via e-mail dos candidatos inscritos.

5 INÍCIO DOS TRABALHOS

- Os candidatos selecionados devem entrar no grupo geral do VII Amigos da Comunidade no dia **1º de janeiro de 2023**, através do seguinte link: https://t.me/+_EIIK_QLoWg3NmMx.
- Os diretores e coordenadores, da área escolhida pelo candidato no momento da inscrição, estarão entrando em contato para agendar reuniões e treinamentos.
- Até dia 05/01/2023 os selecionados receberão o cronograma de atividades gerais, incluindo reunião geral, treinamento da logística, simulação e evento.

6 OBRIGATORIEDADES

6.1 Do Projeto

Além de toda experiência, após selecionado, o Amigos da Comunidade – Projeto Assistencial do Sertão terá como responsabilidade ofertar os seguintes itens, durante realização do evento:

- **Materiais personalizados** e exclusivos, para uso OBRIGATÓRIO durante os dias 26 e 27 de janeiro, sendo eles a camisa e o crachá.
- **Translado** para os locais de evento, com saída nos pontos de parada, posteriormente divulgados;
- **Refeições** durante o evento, sendo estes lanches durante cada turno, e almoço entre cada turno.
- **Sala de apoio**, que contará com espaço para guardar pertences em segurança, área de descanso e realização de refeições.

6.2 Do voluntário

- Seguir e respeitar o estatuto e regimento do Amigos da Comunidade;
- Arcar com os compromissos e responsabilidades assumidos, desde o processo seletivo;
- Prestar atendimento de excelência de forma humanizada, absorvendo conhecimento ali repassado;

- Usufruir da experiência de atuar com equipe transdisciplinar.

7 DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

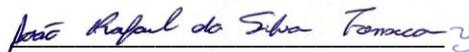
- A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
- A lista dos nomes dos candidatos aprovados em cada etapa será divulgada na página oficial do Amigos da Comunidade (<https://www.amigosdacomunidade.org/>)
- Será excluído do processo de seleção, em qualquer etapa ou época, o candidato que:
 - Prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
 - Agir com incorreção ou destratar qualquer membro da equipe responsável pela seleção;
 - Não atender às determinações regulamentadas neste edital.
- Recursos interpostos apenas serão aceitos quando realizados dentro dos prazos pré-estabelecidos no edital e por meio de formulário próprio assinado pelo candidato (**Anexo III**). Tal formulário poderá ser entregue pelo candidato via Google forms: <https://forms.gle/VtEWsz7kHNhaPB3M8>.
- Em caso de desistência ou não preenchimento das vagas, estas deverão ser **completadas seguindo a ordem de classificação dos candidatos**.
- Caso **aprovado e classificado**, o candidato deverá apresentar Declaração de Comprometendo a disponibilizar 5 horas semanais a esse Projeto.
- Informações adicionais serão disponibilizadas no Instagram do Amigos da Comunidade na página eletrônica (<https://www.instagram.com/amigos.comunidade/>) e no site oficial (<https://www.amigosdacomunidade.org/>).
- Formulários serão disponibilizados na página eletrônica (<https://www.even3.com.br/viiamigos/>)
- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Projeto Assistencial do Sertão – Amigos da Comunidade.

Picos, 31 de outubro de 2022.



Ana Rafaela Silva Pereira

Ana Rafaela Silva Pereira
Chief Operating Officer (COO) do
Amigos da Comunidade
CNPJ: 36.160.983/0001-70



João Rafael da Silva Fonseca
Diretor Geral do VII Amigos da
Comunidade



Yamilla Maria Rodrigues Araujo
Diretora Geral do VII Amigos da
Comunidade



ANEXO I – EXIGÊNCIAS POR ÁREA

ÁREA: ENFERMAGEM – 14 VAGAS

ATUAÇÃO DA ÁREA: A Enfermagem atuará de forma direta com o paciente através da triagem, onde serão observadas suas queixas principais e os devidos encaminhamentos que poderá receber. Além disso, atuará com a consulta de enfermagem, imunização e realização de coleta para exames, como o exame de prevenção do câncer de colo de útero.

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS:

Acadêmicos: 14 voluntários

Profissionais: 5 voluntários por turno.

- **ACOLHIMENTO:** 8 voluntários acadêmicos e 2 voluntários profissionais.
- **ATENDIMENTO:** 6 voluntários acadêmicos e 3 voluntários profissionais.

CRITÉRIOS DE INCLUSÃO: Estar regularmente matriculado em um curso de Enfermagem presencial.

a) Para a Triagem: Ter pago as seguintes disciplinas ou equivalentes:

- Semiologia e Semiotécnica;
- Fundamentos de Enfermagem;
- Atenção Primária à Saúde.

b) Consultório e Imunização de Enfermagem: Ter pago as seguintes disciplinas ou equivalentes:

- Fundamentos de Enfermagem;
- Saúde da Criança e do Adolescente;
- Saúde Pública;
- Saúde da Mulher;
- Saúde do Adulto e Idoso.

c) Requisitos Complementares: Ter participado de programas e projetos como: Liga acadêmica, Grupos de pesquisa, Grupos de Extensão, Congressos, Monitoria, Projetos Assistenciais, Estágios extracurriculares.

CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO: Possuir reprovação, não ter concluído ou não ter pagado as disciplinas necessárias para as áreas de atuação disponíveis.

ÁREA: FISIOTERAPIA – 10 VAGAS



ATUAÇÃO DA ÁREA: Avaliação cinesiológica funcional e intervenção fisioterapêutica adequada de acordo com as necessidades do paciente e da patologia e/ou disfunção que o mesmo apresenta, seja ela traumato-ortopédica, neurofuncional, pneumofuncional, ou necessite só de um Recovery.

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS:

Acadêmicos: 10 voluntários

Profissionais: 4 voluntários por turno.

- **ACOLHIMENTO:** 2 voluntários
- **ATENDIMENTO:** 8 voluntários

CRITÉRIOS DE INCLUSÃO:

-Acadêmicos que já tenham participado de outras edições;

-Acadêmicos acima do 3º período;

-Que já tenham cursado disciplinas básicas como: anatomia humana e funcional, fisiologia humana, métodos de avaliação, cinesiologia e patologia;

CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO:

-Acadêmicos que tenham desistido de edições anteriores, já inscritos;

-Acadêmicos que não tenham disponibilidade nas datas do projeto;

-Acadêmicos que não estejam graduando curso superior da referente área;

ÁREA: LOGÍSTICA – 09 VAGAS

ATUAÇÃO DA ÁREA: Se baseia na administração funcional do projeto. Desde a identificação até a organização de voluntários e participantes, além de organizar o fluxo de atendimentos.

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS: 9 voluntários

- **RECEPÇÃO:** 4 voluntários
- **ENCAMINHAMENTO:** 4 voluntários
- **APOIO:** 1 voluntário

CRITÉRIOS DE INCLUSÃO: agilidade, visão sistêmicas, proatividade, boa comunicação e saber trabalhar em equipe.

ÁREA: MEDICINA – 08 VAGAS



ATUAÇÃO DA ÁREA: Atua visando fazer um atendimento humanizado, com segurança e qualidade, tendo em vista os princípios da Atenção Primária a saúde.

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS:

Acadêmicos: 8 voluntários

Profissionais: 2 voluntários por turno.

- **ATENDIMENTO:** 8 voluntários

CRITÉRIOS DE INCLUSÃO:

- Estar devidamente matriculado no curso de medicina em Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
- Ter completado, pelo menos uma cadeira de Semiologia, propedêutica ou disciplina similar até o período de realização do evento.

CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO: Não estar devidamente matriculado no curso de Medicina em uma IES reconhecida pelo MEC.

ÁREA: NUTRIÇÃO – 06 VAGAS

ATUAÇÃO DA ÁREA: Triage nutricional: Peso, altura, circunferências e classificação de IMC; Aconselhamento nutricional; Avaliação e prescrição dietética.

1. Onde, a triagem será realizada por acadêmicos níveis básicos através da antropometria simples por meio de aferição de peso, altura, IMC e presença de comorbidades.
2. Enquanto que, o aconselhamento nutricional contemplará pacientes que se enquadrem no critério de IMC fora do padrão de eutrofia, além de comorbidades associadas e será realizado por acadêmicos níveis avançados.
3. E por último, a prescrição dietética será realizada por profissional nutricionista supervisor em casos de pacientes mais descompensados e de maior necessidade.

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS:

Acadêmicos: 6 voluntários

Profissionais: 2 voluntários por turno.

- **ACOLHIMENTO:** 2 voluntários
- **ATENDIMENTO:** 4 voluntários

CRITÉRIOS DE INCLUSÃO:



TRIAGEM NUTRICIONAL: DEVERÁ TER PAGO PELO MENOS UMA DAS SEGUINTE DISCIPLINAS: Avaliação nutricional, dietoterapia I e/ou II e educação nutricional.

ACONSELHAMENTO NUTRICIONAL: DEVERÁ TER PAGO PELO MENOS DUAS DAS SEGUINTE DISCIPLINAS: Avaliação nutricional, dietoterapia I e/ou II e educação nutricional.

CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO: Não ter pago nenhuma das disciplinas citadas nos critérios de inclusão.

ÁREA: ODONTOLOGIA – 12 VAGAS

ATUAÇÃO DA ÁREA: Promoção de saúde (orientações sobre saúde bucal, entrega de kit de escovação e aplicação de flúor) e realização de procedimentos simples tanto em escola como em UBS.

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS:

Acadêmicos: 12 voluntários

Profissionais: 2 voluntários por turno

• **ATENDIMENTO:**

- Orientação: 4 voluntários
- Escovação supervisionada: 2 voluntários
- Avaliação: 4 voluntários
- Atendimento clínico: 2 voluntários

CRITÉRIOS DE INCLUSÃO:

O principal critério de seleção é a disponibilidade durante o planejamento e a execução do projeto;

•1° ao 4° período – responsáveis pela orientação e exame clínico;

Pré-requisitos:

Terem cursados as disciplinas de: saúde coletiva, cariologia, periodontia, dentística pré-clínica, estomatologia.

•5° ao 10° período – responsáveis pelo atendimento clínico;

Pré-requisitos:

Terem cursado as disciplinas de: dentística, periodontia, cirurgia, disciplina clínica.

CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO: Não ter pago nenhuma das disciplinas citadas nos critérios de inclusão.

ÁREA: PSICOLOGIA – 06 VAGAS



ATUAÇÃO DA ÁREA: Realização da triagem, intervenções, orientações, plantão psicológico e encaminhamentos.

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS:

Acadêmicos: 6 voluntários

Profissionais: 6 voluntários

- **ACOLHIMENTO:** 6 voluntários

CRITÉRIOS DE INCLUSÃO:

- Ter cursado a disciplina de Ética;
- Flexibilidade com trabalhos em equipe.

CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO: Não ter no mínimo 3º período concluído até a realização do evento, independente da grade curricular.

ANEXO II - PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE CURRICULAR DOS CANDIDATOS

Nome: _____

ESPECIFICAÇÃO	PONTOS	PONTOS MÁXIMO	QUANT.	TOTAL
Participação em ação social (exceto Amigos da Comunidade)	6.0	12.0		
Organização de eventos (de cunho acadêmico)	3.0	6.0		
Participação de eventos (congressos e simpósios)	2.0	6.0		
Apresentação de trabalho, em evento científico.	2.0	6.0		
Resumo expandido publicado em anais de evento.	1.0	2.0		
Resumo simples publicado em anais de evento.	0.5	2.0		
Participação em projeto de extensão (por semestre)	0.5	2.0		
Participação em Iniciação Científica (por ano)	0.5	2.0		
Participação em Iniciação à Docência (por ano).	0.5	2.0		
Participação em Iniciação Tecnológica.	0.5	2.0		
Participação em Monitoria.	0.5	2.0		
Participação em Comissões (acadêmicas e administrativas – CA, Comitês, Representação estudantil, DCE, Atlética).	2.0	6.0		
Artigo completo publicado em periódico científico.	4.0	12.0		
Capítulo de livro/e-book publicado.	5.0	10.0		
TOTAL GERAL				

1) Serão contabilizados artigos aceitos para publicação desde que sejam apresentadas cópias das cartas de aceitação.



**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO PROJETO
ASSISTENCIAL DO SERTÃO – AMIGOS DA COMUNIDADE.**

Declaro, para os devidos fins, que tenho conhecimento e aceito as seguintes normas referentes ao **Amigos da Comunidade**:

1. Disponibilidade de carga horária mínima semanal de 05 (cinco) horas, durante toda a fase de preparação do Projeto;

2. O Amigos da Comunidade culmina com a participação do voluntário na ação dos dias 26 e 27 de janeiro. Sem o cumprimento deste requisito, a participação não será efetivada para o recebimento do certificado;

3. A partir da convocação no Amigos da Comunidade, não assumirei outros compromissos que comprometam minha participação no Projeto;

4. Permito o Amigos da Comunidade fazer uso de minha imagem, através da captura audiovisual nos dias do evento, para fins de utilização em suas plataformas oficiais e matérias jornalísticas.

Picos, _____ / ____ / _____

Assinatura do candidato (a)

Nome do candidato (a): _____